PORTARIA Nº 1.952, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA O SERVIDOR GUSTAVO GASPARIN PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina:

Art. 1º Fica designado o servidor GUSTAVO GASPARIN – matrícula 3650, como fiscal do contrato administrativo nº 231/2026, decorrente do Concorrência Eletrônica nº 014/2026, de 15 de Julho de 2026, firmado com **MATT CONSTRUTORA LTDA**, referente a RECONSTRUÇÃO ESTRADA PARA A USINA VELHA, TENDO EM VISTA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO PERÍODO DE 30 DE ABRIL A 05 DE MAIO DE 2024, a ser executado em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas nos Projetos Básicos, Memorial Descritivo, Orçamento, Composições analíticas, Cronograma e demais anexos, que fazem parte deste Contrato., tendo como suplente a servidora IANA MARIA REGINATTO BREDA – matrícula nº 5404.

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato nº 231/2026, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato administrativo nº 231/2026, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

§ 1º O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

§ 2º A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL deverá repassar aos fiscais as informações necessárias para o bom desempenho de suas funções de fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de Outubro de 2026.
CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.
João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.

Assinado digitalmente por: JOAO GUILHERME MAZETTO:03068683009
Em 05 de Outubro de 2026 às 13:28:19

Assinado digitalmente por: CRISTIANO VALDUGA DAL PAI:54154464000
Em 05 de Outubro de 2026 às 13:28:41

Para verificar a autenticidade, acesse: https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar - com a chave: ODUKQ951YFKYQM1